



# Imprensa Oficial

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 142, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição”.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Conceder **Pensão por Morte** aos dependentes menores **BEATRIZ ZITA ALVES DE MORAES**, nascida em 03/06/1999 e **ALISON ALVES DE MORAIS**, nascido em 20/04/2001, dependentes da aposentada e segurada **Vilma Fernandes Alves**, falecida aos 07 de junho de 2015, benefício nº 2.967 com **proventos integrais**, divididos entre os dependentes em partes iguais, a partir da data do óbito, com fundamento no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 2º da Lei nº 10.887/2004 e respaldado pelo Artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 11/2001, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015 e Medida Provisória 676, de 17 de junho de 2015, conforme Processo nº 040/2015 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 02 dias do mês de outubro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito municipal

*PUBLICADO E REGISTRADO* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:  
**Andréia Aparecida Freitas**  
Código Identificador: 1LVgwnoF

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONVÊNIO Nº 024/2014

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FAPEMS.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FAPEMS, PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONVÊNIO Nº 024/2014, PARA AUXÍLIO NAS DESPESAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, CAMPUS DE PARANAÍBA, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CUSTEIO DE DESPESAS COM PASSAGENS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM DE PESSOAL E DEMAIS SERVIÇOS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

40.101 - Secretaria de Educação e Cultura  
12.364.0006-2025 - Coop. Mútua para Manut. UEMS e UFMS  
3.3.50.43-10000 - Subvenções Sociais

**VIGÊNCIA:** 70 (SETENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2015 E TÉRMINO EM 11 DE MARÇO DE 2015.

**DATA DO DOCUMENTO:** PARANAÍBA-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

**ASSINATURAS:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ  
PROF. DR. JOSÉ ROBERTO DA SILVA LUNAS

Publicado por:  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
Código Identificador: U0YxSK9T

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2015 AO CONVÊNIO Nº 024/2014

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FAPEMS.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 024/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FAPEMS.

**VIGÊNCIA:** 47 (QUARENTA E SETE) DIAS, RETROAGINDO A 12 DE MARÇO E TÉRMINO EM 27 DE ABRIL DE 2015.

**DATA DO DOCUMENTO:** PARANAÍBA-MS, 16 DE MARÇO DE 2015.

**ASSINATURAS:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ  
PROF. DR. JOSÉ ROBERTO DA SILVA LUNAS

Publicado por:  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
Código Identificador: rKg0qfKo

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO N. 002/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2013

**PARTES:** Câmara Municipal de Paranaíba/MS.  
JRA - Propaganda & Marketing Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato nº. 008/2013.

**AMPARO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

**VALOR:** R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais).

**PRAZO:** 01 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

**DOTAÇÃO:** 0101.01.031.101.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**ASSINAM:** Maycol Henrique Queiroz Andrade e

João Roberto Abuhassan (representante legal).

Paranaíba/MS, 30 de Setembro de 2015.

**Publicado por:**  
**Lilian Aparecida de Souza**  
**Código Identificador:** fDe9WsRk

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS**  
**Decreto Legislativo nº 002, de 29 de setembro de 2015**

**Decreto Legislativo nº 002, de 29 de setembro de 2015**

**“Concede Título de Cidadão Honorário Paranaibense ao Excelentíssimo Senhor Reinaldo Azambuja Silva, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.”**

A Mesa da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou e promulga** o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1.º** Fica Concedido Título de Cidadão Honorário Paranaibense ao Excelentíssimo Senhor **REINALDO AZAMBUJA SILVA**, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Artigo 2.º** A comenda de que trata o artigo anterior será outorgada ao Homenageado em Sessão Solene no Poder Legislativo Paranaibense, especialmente marcada e designada para esse fim.

**Artigo 3.º** As despesas de execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 29 de setembro de 2015.

**Maycol Henrique Queiroz Andrade**  
Presidente

**PUBLICADO e REGISTRADO** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**Longinho Alves de Oliveira**  
Diretor Administrativo

**Publicado por:**  
**Sônia Laureano de Freitas Santos**  
**Código Identificador:** YjXAo1yb

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS**  
**RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea**

**Paranaíba - PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Paranaíba  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Jul/2014 a Jun/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Jul/2014 a Jun/2015	
	LIQUIDADAS (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.623.432,79	
Pessoal Ativo	2.599.504,75	
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.928,04	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.623.432,79	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	98.588.820,93	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	2.623.432,79	2,66
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.915.329,26	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	5.619.562,79	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	5.323.796,33	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

**Sergio Machado de Oliveira - Contador**  
CRC/MS 002847/0-2

**Maycol Henrique Queiroz Andrade**  
Presidente

**Publicado por:**  
**Lilian Aparecida de Souza**  
**Código Identificador:** MPNxDbfo

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 135, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

**“Dispõe sobre convocação e aulas complementares temporárias dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.”**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto nº 284, de 03/01/2012 e;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, complementa carga horária de professores efetivos e convoca os professores inscritos nos Editais nº 001/2015 de 19/01/2015 e 004/2015 de 29/01/2015.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Convocar e prorrogar carga horária dos professores efetivos para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores relacionados no anexo único deste decreto.

**Art. 2º.** O prazo da presente convocação, será o determinado no calendário escolar letivo, conforme datas mencionadas no anexo único deste edital, podendo de ser rescindida a qualquer tempo a interesse da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º.** A remuneração do professor convocado e aulas complementares corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 010/2014 e de acordo com disposto com § 1º, Artigo 31, da Lei Complementar nº 061, de 16/12/2013.

**Art. 4º.** O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35, da Lei Complementar nº 051 de 09 de dezembro de 2011, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.

**Art. 5º.** A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 16 dias do mês de setembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito municipal

*PUBLICADO E REGISTRADO* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**  
**(Decreto n.º 135, de 16 de setembro de 2015)**

**UNIDADE ESCOLAR - CEINF “ANTONIA MAINARD OVÍDIO”**

**CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Paula Rodrigues Pereira	Jardim II A MMatutino	04 002	Arte hh/planejamento	17/09 a 12/12/2015	Nível - II
02	Luiz Augusto Alves	Jardim I F VVespertino	04 002	Arte h/planejamento	17/09 a 12/12/2015	Nível - II

**UNIDADE ESCOLAR - CEINF “PROFª GERTRUDES ALVES BARDELIN”**  
**CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Claudia Rodrigues Brito	Jardim III B MMatutino	16 008	Ed. Infantil (Regência) hh/planejamento	03/09 a 17/09/2015	Nível - II

02	Renata Ribeiro de Souza Dantas	Jardim II H Matutino	16 08	Ed. Infantil (Regência) h/planejamento	27/08 a 10/09/2015	Nível - II
----	--------------------------------	-------------------------	----------	--	--------------------	------------

**UNIDADE ESCOLAR - EM "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA"  
CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Micheli Cristina Reis Pereira	3º Ú Integral	02 01	Ed. Física h/planejamento	26/08 a 21/12/2015	Nível - II
02	Ramaizulza Freitas da Silva	3º, 7º, 8º, e 9º 7º 3º 3º ao 5º Integral	04 05 01 06 08	Inglês Ling. Portuguesa Arte Leit. e Prod. de Texto h/planejamento	14/09 a 17/09/2015	Nível - II

**UNIDADE ESCOLAR - E. M. "JOÃO CHAVES DOS SANTOS"  
AULAS COMPLEMENTARES**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Tiago Sanches Tobal	6º ao 9º Integral	12 06	História hh/planejamento	28/09 a 21/12/2015	Nível - II
02	Fabiana Cristina Fumes	6ª Ú, 7ª Ú, 8ª Ú, e 9ª Ú MMatutino	20 110	Matemática Hh/planejamento	31/08 a 08/09/2015	Nível - II

**UNIDADE ESCOLAR - E. M. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"  
CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Rosângela Alves Garcia Barreto	6º B e C, 7º C Matutino	18 09	h/planejamento	18/08 a 21/08/2015 e 10/09 a 24/09/2015	Nível - II

**UNIDADE ESCOLAR - E. M. "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO"  
CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Hilda Bernardes da Silva	6º e B e 7º Ú Ens. Religioso Matutino	15 01 08	Matemática h/planejamento	08/09 a 22/09/2015	Nível - II
02	Katiúscia das Dores dos Santos	1º, A, 2º A, 3º A, 5º A e B, Jardim III A Matutino 3º C e 4º B Vesp.	14 04 09	Ed. Física Ed. Física h/planejamento	08/09 a 22/09/2015	Nível - II
03	Luana Catrine Alves da Silva	1º B, 2º B e C Vesp.	06 03	Literatura Infantil h/planejamento	06/08 a 21/12/2015	Nível - II
04	Maria Das Dores Lucena de Medeiros	1º A, 2º A Matutino	04 02	Literatura Infantil h/planejamento	06/08 a 21/12/2015	Nível - II

**UNIDADE ESCOLAR - E. M. "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"  
CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Jéssica Sandieli Queiroz Martins	Jardim III A e B 1º A e B e 2º A MMatutino	08 06 007	Arte Literatura Infantil hh/planejamento	26/08 a 24/09/2015	Nível - II

**PROJETO PROFUNCIÓNÁRIO  
CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Tiago Sanches Tobal	Matutino e Vesp.	30	Técnica Infraestrutura Escolar	28/09 a 12/12/2015	Nível - II

Paranaíba-MS, 16 de setembro de 2015

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

